



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 672

BAHIA - 14 de Julho de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar e ratificar a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 076/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ANALISADOR COAGULÔMETRO E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ANALISADOR BIOQUIMICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 63.422,14 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra respaldada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compra de pequeno valor.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em síntese, a contratação é necessária para garantir a operacionalidade do Laboratório Central de Saúde Pública, assegurar a continuidade dos exames laboratoriais e atender às demandas da população, respaldando-se em critérios técnicos, legais e de interesse público.

Existem várias razões pelas quais a contratação deve ser considerada uma prioridade. Em primeiro lugar, os reagentes são necessários para funcionalidade dos aparelhos e detecção e monitoramento de doenças.

Sem os insumos e equipamentos apropriados, não seria possível realizar esses testes e obter informações essenciais para o diagnóstico, o que, de certo modo, ferem princípios constitucionais alusivos ao direito à saúde e até mesmo à vida.

A utilização de itens e equipamentos de qualidade assegura que os resultados dos testes sejam confiáveis e úteis para o médico ou profissional de saúde, auxiliando no tratamento adequado dos pacientes alcançados pelo SUS.

Por fim, é importante destacar que a contratação ora discutida é um investimento no bem-estar da população, bem como na eficiência dos serviços de saúde. Ao fornecer resultados precisos e confiáveis, evita-se tratamentos desnecessários, reduzindo os riscos de complicações e permitindo

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

uma abordagem mais personalizada e eficiente na saúde dos pacientes, minimizando, a médio e longo prazo, o abarrotamento da rede pública de saúde.

CONTRATADA: MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI-EPP, CNPJ: Nº 07.776.581/0001-05, com sede na Rua José da Costa Teixeira, 606 - Recanto das Flores - Ribeirão Preto – SP, CEP: 14110-000, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Hamilton Bianco, inscrito no CPF nº 127.***.658-45.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes, acompanhadas dos relatórios técnicos de entrega e atesto do fiscal do contrato, condicionadas à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, uma vez que deverá ser feito em até 30(trinta dias) após o ateste da Nota Fiscal pelo setor responsável.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução o contrato será fiscalizado pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado pela Portaria nº 013/2026.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal e artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Diante das justificativas apresentadas e da documentação constante no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI-EPP, CNPJ: Nº 07.776.581/0001-05**, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 14 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br